Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/99

SÚMULA:-Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a Legislatura de 2.001 à 2.004.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal e Emenda Modificativa nº 02/99 e de acôrdo com Certidão nº 087/99, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de 15-09-1999, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º- O número de Vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, para a próxima Legislatura será de 09 (nove).

Art. 2º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º SECRETARIO